

Ano Lectivo 2023/2024

Teoria do Direito

Regentes: Pedro Barbas Homem e Miriam Afonso Brigas

Tema:

Interpretação jurídica

O seminário de doutoramento e mestrado científico vai debruçar-se acerca da resposta a dar à seguinte questão:

É possível uma teoria unitária da interpretação jurídica?

Face ao desenvolvimento da hermenêutica constitucional; da importância das jurisdições internacionais, nomeadamente do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem; do constitucionalismo e do direito dito multinível; da aprovação de regras legais específicas em ramos especializados do direito (penal, fiscal, administrativo, etc.); da redefinição da matéria no estatuto dos juízes, em torno do instituto das inspeções judiciais; das novas técnicas da ciência das normas, com a inclusão em leis e regulamentos de princípios específicos de interpretação dessas leis e regulamentos; das disciplinas específicas de interpretação de negócios jurídicos, unilaterais e contratuais; das disciplinas específicas de interpretação dos actos administrativos; a pergunta impõe-se: qual a situação actual da teoria da interpretação jurídica?

Alguns tópicos de análise:

História (s): textos clássicos europeus da teoria da interpretação;

Teoria da literatura e teoria da interpretação jurídica;

Regime político e interpretação das leis;

Princípios jurídicos e interpretação;

Questão de facto e questão de direito: relevância, para a teoria da interpretação, das mudanças no direito processual actual;

Qualificação jurídica dos factos e interpretação;

Disciplina estatutária dos juízes e interpretação (em especial, as inspecções judiciais);

Hermenêutica constitucional;

Disciplinas legais específicas da interpretação das leis (em ramos específicos do direito: penal, fiscal e administrativo).